



PORTARIA Nº 639, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

EMENTA: Dispõe sobre a criação, composição e atribuição da Unidade de Execução Municipal – UEM responsável pelo Projeto Ampliado do PNAFM..

O Prefeito do Município de Valença, no uso de suas atribuições legais, e,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica criada a Unidade de Execução Municipal – UEM – responsável pela coordenação e supervisão do projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros – PNAFM, bem como pela administração dos recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de subempréstimo a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro da União, e mais documentos do PNAFM.

Art. 2º - A UEM será composta por servidores municipais,

sendo:

I – ROGÉRIO ESTEVES DA COSTA – mat. 122.432, na qualidade de coordenador;-

II – ROSEMERI CESAR DE SOUZA – mat. 124.915 -, na qualidade de subcoordenador administrativo e financeiro;

III – BONIFÁCIO BATISTA LEITE AZEVEDO – mat. 205.249, na qualidade de subcoordenador técnico:

Art. 3º - Os integrantes da UEM manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores da Prefeitura, com vistas`a consecução dos objetivos do projeto.

Art. 4º - Fica determinado que os servidores da Prefeitura deverão prestar todo o apoio necessário, de forma prioritária, à implementação do projeto.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal